



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 020

Folha 036

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI/SP,
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022.

PRESIDENTE: Evandro Luiz Barbosa

SECRETÁRIA: Aparecida Daise Teixeira de Jesus

APROVADO
21 MAR 2022

Ao sétimo (07) dia do mês de Março de 2022, em sua sede à Rua Cassiano Maciel Pontes N. 123, nesta cidade de Jaci/SP, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA** a Câmara Municipal de Jaci/SP, com a presença de todos os Vereadores, e por considerar número regimental o Sr. Presidente da Mesa Diretora em nome de **DEUS** declarou aberta à Sessão. O Sr. Presidente da Mesa Diretora dando prosseguimento a Sessão veio anunciar a leitura das **ATAS** anteriores as quais foram Aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes à Sessão. (Pausa) - **PEQUENO EXPEDIENTE:**pauta vazia (Pausa) – O Sr. Presidente da Mesa veio abrir a seguir o **GRANDE EXPEDIENTE:** declarando Pauta Vazia (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente da Mesa veio a suspender os trabalhos por 15 (quinze) minutos convocando as Comissões ora citadas junto ao Projeto de Lei N. 013/2022 de autoria da Sra. Prefeita Municipal o qual dispõe sobre: Autoriza a Permissão de Uso de Bem Imóvel do Patrimônio Municipal e dá outras Providências a ser outorgada a favor da firma “HJB Industria e Comercio de Móveis e Acessórios Ltda”. Decorrido o prazo da suspensão dos trabalhos o Sr. Presidente em bom tom anunciou que a Comissão de Justiça esta foi em unanime a favor do teor do Projeto em apreciação. A seguir declarou o Sr. Presidente que a Comissão de Finanças está foi contraria por maioria absoluta ao teor do Projeto em apreciação e por último veio a declarar que a Comissão de Obras esta foi Contraria na sua totalidade ao teor do Projeto em apreciação. O Sr. Presidente da Mesa veio a declarar ao plenário que o Projeto em apreciação pelas Comissões Permanentes este não apresentou o requisito do artigo 51 A e seu Parágrafo Único do Regimento Interno dessa Casa



Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 020

Folha 037

de Leis, portanto declaro Aprovado o Parecer das Comissões Permanentes referente ao teor da propositura do Projeto de Lei N. 013/2022 (Pausa) – A seguir o Sr. Presidente da Mesa abriu a **ORDEM DO DIA**: foi verificado o quórum do plenário e constatado número regimental o Sr. Presidente anunciou para **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI Nº 013/2022** de autoria da Sra. Prefeita Municipal o qual dispõe sobre: Autoriza a Permissão de Uso de Bem Imóvel do Patrimônio Municipal e dá outras Providências a ser outorgada a favor da firma “HJB Industria e Comercio de Móveis e Acessórios Ltda”. Feita a leitura da propositura do Projeto este foi posto pelo Sr. Presidente da Mesa em Discussão. O Sr. Presidente dentro desse espaço veio a pronunciar ao plenário que o Projeto em apreciação este está na sua originalidade, uma vez que não houve nenhuma alteração em sua propositura proposta pelos Vereadores e nem pela autora do Projeto. Assim sendo e ninguém fazendo uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa Diretora veio abrir a Votação. Esta veio a proceder assim: Votarão a **FAVOR DA APROVAÇÃO** do Projeto os Vereadores e Vereadoras: José Carlos Pereira – Edson Carlos Gonçalves da Silva – Valdicler Sueli Leão e Aparecida Daise Teixeira de Jesus, vindo a totalizar 04 (quatro) Votos a **FAVOR** da Aprovação do Projeto – Votarão **CONTRA DA APROVAÇÃO** do Projeto os Vereadores e a Vereadora: João Adésio Cardozo – Mateus Aparecido Pereira – Aldo Alves de Oliveira e a Vereadora Érica Cristina Nossa Figueiredo, vindo a totalizar 04 (quatro) Votos **CONTRA** a Aprovação do Projeto. O Sr. Presidente da Mesa Diretora diante do apontamento da Votação este veio a declarar **EMPATE** e que sua pessoa no cargo de Presidente dessa Casa de Leis e cumprindo as disposições do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 23 – Inciso III, vem expor sua Votação o chamado “Voto Minerva” conforme que é de direito a cumprir declarando abertamente a **FAVOR DA APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 013/2022** de autoria da Sra. Prefeita Municipal. Assim sendo o Sr. Presidente da Mesa declara: **APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 013/2022** (Pausa) – **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: a seguir o Sr. Presidente da Mesa Diretora anunciou a leitura do requerimento do Vereador José Carlos Pereira o qual requer da Mesa Diretora a Convocação de uma Sessão Extraordinária para as 19:30 horas de hoje para 2ª e Última Discussão, Votação em Redação Final do Projeto de Lei Nº 013/2022 de autoria da Sra. Prefeita Municipal, posto em Discussão e a seguir em Votação, este foi aprovado por unanimidade pelos



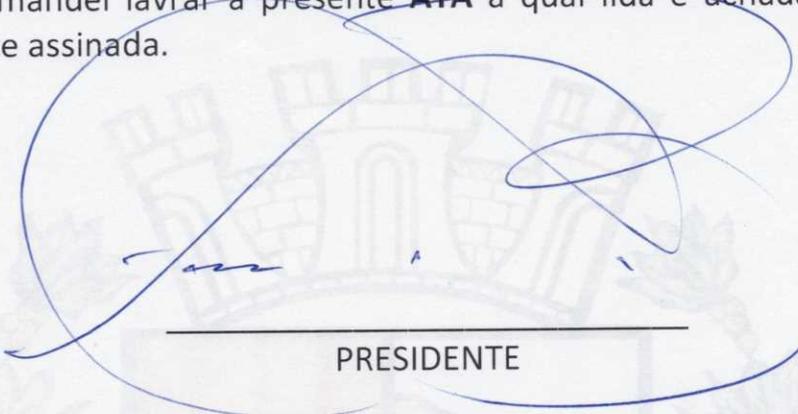
Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60
ESTADO DE SÃO PAULO

Livro 020

Folha 038

Vereadores presentes à Sessão e ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente fez a Convocação para a Sessão Extraordinária e em nome de **DEUS** declarou encerrada à Sessão. Eu, Aparecida Daise Teixeira de Jesus, 1ª Secretária, mandei lavrar a presente **ATA** a qual lida e achada conforme vai devidamente assinada.



PRESIDENTE



SECRETÁRIA